

## Descrição



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 21069/2023  
Processo Administrativo nº 21069/2023 DA SÍNTESE DO PEDIDO: Trata-se de Pedido de esclarecimento do Edital, solicitado pela PISONTEC - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP - CNPJ 12.007.998/0001-35, questionando o critério de julgamento da presente licitação, no caso MENOR POR LOTE, pautando alegação na suposta restrição da competitividade no certame e requerendo que seja alterado para o critério de MENOR PREÇO POR ITEM. A empresa alega ainda, ser curto o prazo de entrega de 15 (quinze) dias uteis. DO MÉRITO: No que norteia as especificação dos itens em licitação, bem como o seu formato, há de ser observa que, conforme o Termo de Referência ( anexo I do edital), elaborado pela autoridade competente no uso de seu poder discricionário, estas são as que atendem de forma satisfatória as necessidade da administração e com toda tramitação processual constante na lei 10.520/2022. Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato. Inclusive com fixação dos prazos para fornecimento. II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessário, limitem a competição; III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; No que pertine aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que o lote reclamado se trata de uma impressora plotter e seus refis de tinta, ora, como uma licitante poderá efetuar lances para um refil de tinta isoladamente ao qual a impressora não possui a marca definida? Dessa forma, além da celeridade, que é um dos princípios da licitação na modalidade Pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, descontos obtidos com seus fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar da licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuízos conforme citado, com frete, etc.. Pelo que se observa é entendimento da jurisprudência sumulada em nosso país , em que, havendo a devida justificativa pode-se realizar licitações com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, e no termo